



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Piraí, 28 de maio de 2019 – Nº1891

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 481/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 06828/2019;

RESOLVE transferir de lotação, a servidora municipal **ANGELA MARIA FERREIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11602, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de maio do corrente ano.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso VI da Lei nº 964, de 11/08/2009;

RESOLVE declarar a vacância do cargo efetivo de Docente I, ocupado pela servidora municipal, **ELISA DE LIMA COSTA EIRAS**, matrícula nº 5106, por motivo de falecimento, a partir desta data.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 06273/2019;

RESOLVE transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de junho do corrente ano.

Matr.	Função	Nome
11534	Agente de Obras e Serviços Públicos	CANATU DOMINGOS
11538	Agente de Obras e Serviços Públicos	FABIO PEREIRA DE SOUZA
11547	Agente de Obras e Serviços Públicos	LUCIANO DA SILVA
11548	Agente de Obras e Serviços Públicos	LUCIANO DA SILVA MARTINS
11542	Agente de Obras e Serviços Públicos	JONATHAN FERNANDES FERREIRA
11531	Agente de Obras e Serviços Públicos	ALDAIR JOSE ANTONIO

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

MUITO OBRIGADO!

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

PIRAÍ SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

Piraí foi eleita a melhor saúde do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil. IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)



PORTARIA Nº 484/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/06/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 08418/2019;

R E S O L V E, ratificar os percentuais de incorporação dos servidores municipais amparados pela Lei nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2019.

Matricula	Período de Incorporação	Percentual	Valor Incorporado
5977	07/05/2018 a 07/05/2019	3,33%	R\$ 101,37
8807	02/05/2018 a 02/05/2019	3,33%	R\$ 54,94
11169	03/05/2018 a 03/05/2019	3,33%	R\$ 86,16

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osní Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Afonso José Soares Filho
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 486/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11.625/2018;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal **ANA PAULA MORAES DE SOUZA**, Merendeira, matrícula nº 9172, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 26 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/05/2019 e término em 19/09/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 06978/2019;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7456, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 03/06/2019 e término em 29/11/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

PORTARIA Nº 488/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 06518/2019;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **LUIZ CARLOS THEOFILO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4817, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/07/2019 e término em 27/12/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

PORTARIA Nº 489/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05918/2019;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **CLAUDIA NATALIA TEIXEIRA SOUZA CELESTINO**, Docente I, matrícula nº 4752, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/08/2019 e término em 27/01/2020, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/



PORTARIA Nº 490/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05817/2019;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANA MARIA CARDOSO GUEDES**, Merendeira, matrícula nº 6765, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 02/05/2019 e término em 30/07/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de exames de angiotomografia.

DATA/HORA: 07/06/2019 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRINUINTES DE PIRAI

Pauta da Reunião do dia 28 de junho de 2019, às 10:30 horas.

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Pirai – Sala de Reunião
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro – Pirai-RJ.**

1) Assuntos gerais de competência do Conselho.

Maria Cristina Mitroff Vidal
Secretária do C.M.C.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO Nº 187/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a substituição do quadro de giz por lousa branca, em toda a rede municipal de ensino. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Ricardo Campos Passos**.

INDICAÇÃO Nº 188/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a ampliação do sinal e melhoria da internet do projeto Pirai Digital no Bairro Caiçara, neste 1º distrito. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Ricardo Campos Passos**.

INDICAÇÃO Nº 189/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado o atendimento médico três vezes na semana no Bairro Sanatório, neste município. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Ricardo Campos Passos**.

INDICAÇÃO Nº 190/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda, solicitando que estudem e viabilizem meios para conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, e que esse estudo seja feito com celeridade, e o projeto fruto desse estudo seja entregue a apreciação da Câmara Municipal antes da data base em maio. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior**.

INDICAÇÃO Nº 191/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito o serviço de patrolamento, ensaibramento e roçada na Estrada João Brito Júnior, em Arrozal, 3º distrito de Pirai. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Darlei Gomes de Moraes**.

INDICAÇÃO Nº 192/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito o serviço de patrolamento, ensaibramento e roçada na Estrada João Brito Júnior, em Arrozal, 3º distrito de Pirai. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Darlei Gomes de Moraes**.

INDICAÇÃO Nº 193/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a equiparação salarial dos(as) Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Saúde Bucal, que estejam lotados nos PSF's, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, neste município. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior**.

INDICAÇÃO Nº 194/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a limpeza e desobstrução do bueiro na Travessa Alberto Gomes de Abreu, localizada no Bairro Casa Amarela, neste município. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**.

INDICAÇÃO Nº 195/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção uma área de lazer, com colocação de brinquedos, na área que fica localizada na Rua Fonseca, no Bairro Vila das Palmeiras, neste 1º distrito. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Paulo César Leandro Simplicio**.

INDICAÇÃO Nº 196/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de curso de Digitação nos Centros de Convivência (antigos Tele Centros Comunitários), nesse município. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Paulo César Leandro Simplicio**.

INDICAÇÃO Nº 197/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de uma sala de ensaio para Dança Urbana, neste município. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **Paulo César Leandro Simplicio**.

INDICAÇÃO Nº 198/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma geral da Praça do Cabo Verde em frente ao nº 1482, localizada na Avenida Guadalajara, neste município. Pirai – RJ, 01/04/2019. (a) **João Carlos dos Santos Máximo**.

INDICAÇÃO Nº 199/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito o serviço de patrolamento, ensaibramento e roçada na Estrada Velha Arrozal x Pirai, em Arrozal, 3º distrito de Pirai. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Darlei Gomes de Moraes**.

INDICAÇÃO Nº 200/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito o recapeamento da malha asfáltica nas Ruas Sebastião Dias da Rocha e Cel. Ribeiro Sobrinho, em Arrozal, 3º distrito do Município de Pirai. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro.**

INDICAÇÃO Nº 201/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza, manutenção das traves, e marcação de área no campo de futebol, localizado no Sanatório da Serra, neste município. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Ricardo Campos Passos.**

INDICAÇÃO Nº 202/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que faça vistoria e posterior manutenção, na Rua 17 de Outubro, Bairro Acampamento da Light, neste município. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Ricardo Campos Passos.**

INDICAÇÃO Nº 203/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade da colocação de sinalização vertical indicando a quilometragem, os principais sítios e fazendas, hotéis e os pontos de referências na Estrada de Rosa Machado/ Sanatório da Serra /Ponte de Cimento, neste município. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 204/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a revitalização e reforma tanto da área social quanto da área esportiva, do Clube Grêmio Recreativo de Santanésia. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 205/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à mudança da data base para o aumento salarial dos servidores públicos municipais, passe a ser em 01 de janeiro de cada ano. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 206/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja criado o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade. O programa destina-se ao atendimento dos munícipes com idade acima de 60 (sessenta) anos interessados em aprender a manusear computadores, principalmente quanto aos programas como Windows, Word, Excel, dentre outros. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Paulo César Leandro Simplicio.**

INDICAÇÃO Nº 207/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a pintura de faixa de pedestre em frente à Associação Esportiva Piraiense, localizada no Centro de Pirai. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Paulo César Leandro Simplicio.**

INDICAÇÃO Nº 208/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, disponibilizar um funcionário para atuar na limpeza urbana do Bairro Sanatório da Serra, neste município. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Alex Joaquim da Silva.**

INDICAÇÃO Nº 209/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a manutenção da rede elétrica do Campo do Cacaria Futebol Clube, em Cacaria, neste Município. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Alex Joaquim da Silva.**

INDICAÇÃO Nº 210/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a contratação de pessoal de apoio, para a Escola Municipal de Lúcio de Mendonça, neste município. Pirai – RJ, 02/04/2019. (a) **Alex Joaquim da Silva.**

INDICAÇÃO Nº 211/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adequação salarial dos Técnicos de Enfermagem, que sejam lotados nos PSFs, neste município. Pirai – RJ, 08/04/2019. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

INDICAÇÃO Nº 212/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita uma operação tampa buraco, em toda a extensão das Ruas João Martins Cândido e Maria Rosa, localizada no Bairro da Prefeitura. Pirai – RJ, 08/04/2019. (a) **Ricardo Campos Passos.**

INDICAÇÃO Nº 213/2019- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a limpeza imediata, substituição das placas de concreto danificadas e posterior programação de limpeza periódica da galeria existente à Rua Magalhães Pusso, na altura do nº 55, localizado em Santanésia. Pirai – RJ, 08/04/2019. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**



SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL



BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governou
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!